



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 1874

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	3
Vigilância Sanitária	3
Despachos	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4
Outros Atos	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 1874

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.553/2022

DECLARA LUTO OFICIAL - SR. REGINALDO MORETI

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990:

Considerando o falecimento do Sr. Reginaldo Moreti, Secretário Municipal de Administração dos Serviços Públicos, ocorrido no dia 18 de maio de 2022.

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. Reginaldo Moreti, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade garcense;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **REGINALDO MORETI**, Secretário Municipal de Administração dos Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 19 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Atos Oficiais e Documentos na data supra.

DECRETO Nº 9.554/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 002/2018;

Considerando que será necessária a convocação de professores, desde que não pertençam aos grupos de risco para COVID-19, para as classes que se encontram sem professores por motivos diversos (afastamentos, licença saúde, etc);

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (ex: contratação de pessoal para substituição de professor

em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

Considerando o contido no Memorando-1Doc nº 760/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados, desde que não pertençam aos grupos de risco para COVID-19 e desde que não estejam com contrato junto à Prefeitura de Garça em andamento os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 002/2018, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme datas e horários abaixo:

I. Dia: 23/05/2022:

a) às 15h: do 221º. ao 400º. candidatos aprovados e classificados desde que não estejam com contrato junto à Prefeitura de Garça em andamento.

II. Não poderão participar da atribuição os candidatos que pertençam a alguma das restrições abaixo:

a) idosos na acepção legal do termo, por contarem com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);

b) gestantes;

c) portadores de doenças crônicas tais como respiratórias, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

§ 1º No caso da alínea "a", a idade de 60 (sessenta) anos será considerada aquela da vigência do contrato, ou seja, não poderá participar se, na vigência do contrato, ter ou for completar 60 (sessenta) anos.

§ 2º Os candidatos que se enquadrarem nas condições das alíneas "a" e "c" e que desejarem trabalhar presencialmente, no momento da atribuição deverão assinar um termo de responsabilidade prevista no Anexo I deste Decreto, sendo vedada a opção posterior de teletrabalho, sob pena de rescisão do contrato.

§ 3º Todos os candidatos deverão apresentar no ato da atribuição o comprovante de vacinação, constando estar imunizado por pelo menos 2 (duas) doses da vacina contra a Covid-19, ou pelo menos imunizado por 1 (uma) dose, no caso de dose única, não sendo permitida a atribuição de classes para aqueles que não apresentarem mencionado documento."

Art. 2º Os candidatos que não se enquadrarem nos impedimentos constantes no inciso II deverão, no momento da atribuição, assinar declaração nesse sentido, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade do documento, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º A atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal n.º 9.430/2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 9.451/2021 e as classes serão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 1874

Página 3 de 6

informadas no início da sessão.

Art. 4º Caso ocorra nova sessão de atribuição dentro do presente ano letivo, se no momento da nova sessão estiverem extintas as restrições em relação à COVID-19, a listagem de chamada retornará ao n.º 001, podendo haver a participação de todos aqueles impedidos nas sessões anteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 19 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO - RETORNO RISCO COVID-19

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, por
meio deste instrumento, declaro que tenho ciência de
pertencer ao grupo de risco e que, de livre e espontânea
vontade, sabendo dos riscos, trabalharei exclusivamente
em minhas funções junto à unidade escolar escolhida a
partir do início de meu contrato.

Declaro, ainda, que não poderei solicitar o regime de
teletrabalho após a atribuição de aulas.

Garça, ___ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO - COVID 19

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, por
meio deste instrumento, declaro que NÃO PERTENÇO A
QUALQUER GRUPO DE RISCO para covid-19 e que
trabalharei presencialmente em minhas funções junto à
unidade escolar escolhida a partir do início de meu
contrato.

Garça, ___ de _____ de 2022.

Assinatura

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de placas e outros materiais destinado a trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. Proposta até às 09h00 do dia 01/06/2022. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 20/04/2022 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022 - EDITAL Nº 013/2022

Objeto: Contratação de empresa para reforma de um prédio público - Arquivo Municipal de Garça. Propostas até às 09:00 horas do dia 22/06/2022. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. - Informações pelo fone (14) 3407-6606 ou pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 16/05/2022 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

Outros Atos

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI

Com a finalidade de dar publicidade aos resultados analisados por esta JARI, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.331/2019 e Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regimento Interno), sendo que as notificações dos resultados já foram encaminhados via correio e ressaltando que a parte interessada poderá solicitar informações acerca do processo, no endereço: Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102.

Data da expedição da Notificação do Resultado	Número do Processo	Número do AIT	Resultado
19/05/2022	13/2022	G036069-1	indeferido
19/05/2022	14/2022	G036027-1	indeferido
19/05/2022	15/2022	G034115-1	deferido
19/05/2022	16/2022	G035477-1	indeferido

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/05/2022:

Processo nº. 14831/21 - Lineu Guimarães Filho

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 2054 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 1874

Página 4 de 6

em Saúde de 18/05/2022:

Processo nº. 255/22 – Shirleine da Silva de Souza

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 2053 série AA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Pauta da Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária de 2022, a realizar-se no dia 23 de maio de 2022, a partir das 17:15h

ITEM I - Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização dos lotes 04 e 05 da quadra "S" do Bairro Jardim Paineiras. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, que altera a Lei Municipal nº 4.990, de 20 de março de 2015, no tocante ao exercício do poder de polícia administrativa no combate à proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM III - Projeto de Lei nº 24/2022, de autoria do Prefeito, que Altera o anexo III da Lei nº 5.345/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 857.414,15, para a implementação de infraestrutura em área de sistema de lazer, Convênio 101960/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Governo do Estado de São Paulo. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM IV - Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, de autoria do vereador Pedro Santos, que outorga o Título de Cidadão Garcense ao Sr. José Roberto Carvalho. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rafael José Frabetti
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Outros Atos

RELATÓRIO DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Processo CMG 0403/2022 - Representação -
*“Diante do exposto, circunscrito estritamente às questões analisadas, o **ARQUIVAMENTO** da Representação é medida que se impõe”.* Garça, 11 de maio de 2022. DR. MARCELO MIRANDA – Vice-Corregedor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 1874

Página 5 de 6

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio de seu Presidente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre o Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 38 da quadra “C” do Residência Monte Verde.

A audiência será realizada na data de **24 de maio de 2022, a partir das 13h30**, e poderá ser acompanhada pelo site e redes sociais oficiais da Câmara.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 1874

Página 6 de 6

AUDIÊNCIA PÚBLICA



24/05



13H30

DESTINADA A DISCUTIR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 19/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO, QUE ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 38 DA QUADRA "C" DO RESIDENCIAL MONTE VERDE.

**PARTICIPE
AO VIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

Município de Garça - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.